



Descrição Geral do Processo de Rating de Crédito * Em 8 de fevereiro de 2017

Início do Processo de um Rating de Crédito

O processo de rating de crédito da S&P Global Ratings normalmente inicia-se com a solicitação de um rating de crédito por parte do Emissor (Veja *Qualidade do Processo de Rating – Política de Atribuição de Rating de Crédito* (tal política também define as circunstâncias em que os Ratings de Crédito Não Solicitados podem ser emitidos. Consultar também *Transparência dos Serviços de Ratings – Política de Website Seguro--Regra 17g-5 da SEC*).

Fontes de Informações e Considerações

A S&P Global Ratings fornece um Rating de Crédito apenas quando, em sua opinião, há informações de qualidade satisfatória para se formar uma opinião crível sobre a qualidade de crédito, em consistência com sua *Qualidade do Processo de Rating — Política de Informações Suficientes (Qualidade da Informação)*, e somente após a realização de análises quantitativas, qualitativas e legais aplicáveis. Durante o processo de rating e de monitoramento, a equipe analítica avalia informações de fontes públicas e não públicas.

Para Ratings de Crédito de corporações, governos, instituições financeiras, seguradoras (áreas que, em conjunto, aqui são denominados “C&G”), as análises geralmente incluem informações financeiras históricas e projetadas, dados setoriais e/ou econômicos, comparações entre pares e detalhes sobre financiamentos planejados. Além disso, as análises se baseiam em fatores qualitativos, tais como os arcabouços institucionais e governamentais, a estratégia financeira da entidade avaliada e, geralmente, a experiência e a credibilidade de sua administração. Para os Ratings de Crédito de operações estruturadas, as análises geralmente abrangem a qualidade de crédito dos ativos securitizados, uma revisão do regime legal e regulatório aplicável para se determinar se os ativos securitizados estão sendo adequadamente isolados do risco de falência e de insolvência dos participantes da transação, a estrutura de pagamento e os mecanismos de fluxos de caixa, os riscos operacionais e administrativos dos principais participantes, a exposição a contrapartes, e os dados de desempenho histórico relacionados aos ativos subjacentes (e/ou ativos com características similares), quando aplicável. Nossas considerações qualitativas para novas transações de emissão geralmente incluem os pontos fortes e fracos dos originadores dos ativos e de outros participantes-chave da

transação, que podem impactar a quantidade de reforço de crédito requerido para um rating em particular e/ou limitar o potencial rating máximo. Os modelos quantitativos são normalmente empregados em nossas análises, associados a uma avaliação qualitativa do risco e fatores mitigantes.

Juntamente com seu processo de atribuição ou monitoramento de um rating, a S&P Global Ratings normalmente recebe dados e outras informações de emissores e de seus agentes e consultores, bem como de outras fontes. Além disso, vários prestadores de serviços comercializam ou fornecem dados para a S&P Global Ratings que podem ser usados em vários aspectos do processo de rating, incluindo dados disponíveis publicamente agregados por terceiros. Dados comprados incluem notícias econômicas e de negócios, informações sobre novos financiamentos, *defaults* e falências, dados de desempenho para operações estruturadas, preços de títulos e valores mobiliários informações obtidas de registros regulatórios (*filings*).

Conforme mencionado acima, a S&P Global Ratings fornece um Rating de Crédito apenas quando, em sua opinião, há informações de qualidade satisfatória para formar uma opinião crível sobre a qualidade de crédito. Em particular, a S&P Global Ratings não emitirá ou manterá um Rating de Crédito se acreditar que a informação que lhe foi disponibilizada e que é necessária à manutenção do rating não é confiável. Apesar que, em alguns casos, a S&P Global Ratings pode obter informações adicionais com relação aos dados fornecidos por várias partes, ela não realiza nenhuma auditoria nem conduz nenhum processo de *due diligence* ou verificação independente de nenhuma informação que recebe. Se os Critérios da S&P Global Ratings permitirem a utilização de ratings públicos de outras Agências de Ratings de Crédito (CRAs, na sigla em inglês), a S&P Global Ratings poderá usar tais ratings como parte de sua avaliação de fundos, carteiras de ativos ou em conexão com as transações de operações estruturadas (Veja *Qualidade do Processo de Ratings – Política de Informações Suficientes (Qualidade da Informação)*).

Interação com a Administração

Para os Ratings de Crédito de C&G, a S&P Global Ratings utiliza principalmente análise de crédito fundamental complementada por modelos quantitativos, quando necessário, em consonância com seus Critérios. Normalmente, uma reunião com a administração é realizada como parte do processo de rating de crédito. Membros da equipe analítica da S&P Global Ratings tipicamente se reúnem com a administração para rever os principais fatores que podem ter um impacto sobre o Rating de Crédito, incluindo planos operacionais e financeiros e políticas da administração. Essas reuniões ajudam os Analistas a desenvolverem suas avaliações da administração e estratégia corporativa, as quais são fatores qualitativos que geralmente incorporamos em nossas Ações de Ratings de Crédito. (Veja a *Política de Qualidade do Processo de Ratings*).

Comitê de Rating

Os Ratings de Crédito da S&P Global Ratings são determinados pelo voto de um Comitê de Rating, não por um Analista individual. No entanto, sob certas circunstâncias, a S&P Global Ratings publica Ratings de Crédito derivados integral ou parcialmente de outros Ratings de Crédito. Nesse sentido, e sob certas circunstâncias, um Funcionário pode aplicar um Rating de Crédito de Emissão ou de Emissor existente a uma entidade (anteriormente determinada por um Comitê de Rating) para outro Emissor e/ou Emissão como uma Ação de Rating Vinculada.

O processo de Comitê de Rating é essencial para a qualidade analítica. (Veja *Qualidade do Processo de Rating — Política de Comitê de Rating*). Indivíduos que, em conjunto, possuem conhecimento e experiência no desenvolvimento e monitoramento de um Rating de Crédito para um tipo específico de Entidade Avaliada formam o Comitê de Rating. Na reunião do Comitê de Rating, as informações pertinentes e uma Recomendação de Rating são apresentadas e discutidas. Então, o Comitê de Rating vota a Recomendação de Rating e chega a uma Decisão de Rating. O Líder do Comitê de Rating assegura que o Comitê de Rating (a) seja constituído de forma apropriada; (b) aplique adequadamente os Critérios da S&P Global Ratings; (c) revise todas as informações e materiais relevantes na reunião do Comitê de Rating; (d) cumpra com o Código de Conduta e políticas relacionadas, diretrizes e procedimentos da S&P Global Ratings, e (f) que chegue a uma Decisão de Rating na ausência de circunstâncias extraordinárias. (Veja *Qualidade do Processo de Ratings – Política de Comitê de Rating*).

Informando Emissores e Apelações

Assim que o Comitê de Rating chega a uma Decisão de Rating, o Emissor é notificado dessa Decisão de Rating e dos principais elementos subjacentes. Após notificar o Emissor, a S&P Global Ratings publica o Rating de Crédito e geralmente o divulga à mídia, exceto nos casos de Ratings de Crédito Privados e Confidenciais. A S&P Global Ratings proverá, quando requerido por regulações aplicáveis, ou poderá prover, como forma de cortesia, a fim de evitar erros factuais ou a divulgação inadvertida de Informações Confidenciais, uma cópia antecipada dos Fundamentos do Rating de Crédito ao Emissor (Veja *Qualidade do Processo de Ratings - Política de Divulgação dos Ratings, Política de Divulgação dos Ratings— Evitando Divulgação Seletiva*).

A S&P Global Ratings pode aceitar um pedido de apelação de um Emissor para uma Decisão de Rating, desde que novas informações significativas sejam apresentadas. (Veja *Política de Qualidade do Processo de Rating*). Quando isso ocorre, um Comitê de Rating é convocado para revisar a informação adicional e votar. O Comitê de Rating pode optar por manter a Decisão de Rating original ou chegar a uma nova Decisão de Rating.

Revisões de Ratings de Crédito

Consistente com o seu objetivo de prover Ratings de Crédito prospectivos, tempestivos e críveis, a S&P Global Ratings mantém monitoramento contínuo e realiza uma revisão aprovada por um comitê, pelo menos, anualmente, de seus Ratings de Crédito vigentes (os quais excluem os Ratings de Crédito emitidos e válidos por um período de tempo específico [*point-in-time*]). A frequência, o prazo e a extensão do monitoramento são dinâmicos e refletem, entre outras coisas: (a) a frequência e disponibilidade pública de relatórios financeiros e regulatórios; (b) a frequência e disponibilidade de informação de desempenho da transação específica; (c) a disponibilidade de informação nova, derivada de diversas fontes, que seja relevante para a qualidade de crédito; (d) a ocorrência de mudanças substanciais que poderiam impactar um Rating de Crédito; (e) o impacto de mudanças nas condições macroeconômicas ou no mercado financeiro; e (f) considerações de risco específicas e expectativas relevantes para uma emissão ou emissor avaliado ou para um grupo ou classe de emissões ou emissores avaliados. (Veja *Política de Monitoramento e Política de Retirada, Suspensão, Descontinuações e Conversões*).

Para os Ratings de Crédito de C&G, faz parte de sua rotina marcar reuniões periódicas com a administração como parte de seu processo de monitoramento contínuo. Essas reuniões possibilitam aos Analistas estarem cientes de mudanças nos planos da Entidade Avaliada e discutir novos desenvolvimentos, desempenho com relação às expectativas anteriores e outros aspectos pertinentes às nossas análises. Para os Ratings de Crédito de operações estruturadas, como parte do processo de monitoramento, os Analistas monitoram os dados de desempenho e outras informações pertinentes que incluem, por exemplo, mudanças no desempenho dos ativos, no suporte de crédito da transação e nos ratings de provedores de suporte.

Em geral, os mesmos princípios são aplicados aos Ratings de Crédito de C&G na determinação de Ratings de Crédito iniciais e no desempenho de monitoramento dos Ratings de Crédito. No entanto, os modelos e processos de monitoramento de operações estruturadas podem diferir daqueles aplicados aos Ratings de Crédito iniciais. Enquanto os processos de uma nova Emissão focam a avaliação de potenciais inadimplementos (*defaults*) e perdas para uma determinada carteira de ativos ao longo do período de vida do título, o processo de monitoramento considera o desempenho real exibido e avalia as potenciais perdas em relação ao suporte de crédito existente. Além disso, diferenças de processos entre as novas Emissões e monitoramentos podem ser atribuídas à disponibilidade de informação pertinente usada na análise.

Os Critérios de Rating de Crédito fornecem a estrutura a partir da qual o julgamento analítico é aplicado ao conjunto único de fatos de cada contratação de rating. Os Critérios existentes permanecem em vigor até que sejam substituídos por um novo Critério ou explicitamente retirados. Mudanças feitas

em Critérios e modelos para se determinar Ratings de Crédito iniciais são geralmente aplicadas aos Ratings de Crédito existentes dentro de um período razoável de tempo, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, levando-se em consideração fatores como o número de ratings impactados, a complexidade dos procedimentos e metodologias utilizadas para se determinar os Ratings de Crédito, e os tipos de títulos que estão sendo avaliadas. Além disso, as mudanças nos modelos e Critérios para a realização do monitoramento dos ratings são incorporadas nos modelos e Critérios para a determinação dos ratings iniciais. Para Ratings de Crédito de operações estruturadas, certas mudanças feitas nos modelos e Critérios para determinar os Ratings de Crédito iniciais podem não se aplicar aos Ratings de Crédito existentes quando mudanças em relação às premissas iniciais dos Ratings de Crédito não são consideradas significativas para a análise do monitoramento onde o processo de monitoramento se foca no desempenho do ativo subjacente real.

Normalmente, os Ratings de Crédito estão sujeitos a pelo menos uma revisão anual. Para Ratings de Crédito de Operações Estruturadas, o monitoramento normalmente consiste do acompanhamento e da interpretação de inadimplências e do desempenho de perdas, da mensuração dos níveis atuais de reforço da qualidade de crédito, da avaliação do impacto das emendas e das Ações de Rating de Crédito relacionados aos provedores de suporte de crédito, e aplicação de procedimentos analíticos quantitativos e qualitativos. (Veja *Política de Monitoramento e Política de Retirada, Suspensão, Descontinuações e Conversões*). Como resultado do processo de monitoramento, algumas vezes torna-se aparente que as mudanças nas condições exijam a reconsideração de um Rating de Crédito vigente, o que pode levar à convocação de um Comitê de Rating para considerar uma colocação em *CreditWatch* ou outras Ações de Rating de Crédito.

Assim que um Rating de Crédito se torna público, a S&P Global Ratings divulga ao público quaisquer Ações de Rating de Crédito subsequentes, geralmente com uma breve explicação. Dependendo de nossa visão com relação ao interesse do mercado no Rating de Crédito, podemos publicar relatórios ao concluirmos as revisões do Rating de Crédito, nas quais um Rating de Crédito é reafirmado.

Os Ratings de Crédito são mais comumente descontinuados quando as obrigações avaliadas são totalmente pagas. A S&P Global Ratings pode também retirar um Rating de Crédito a qualquer momento de acordo com seu exclusivo critério. Tal ação pode ser tomada, entre outras razões, (a) a pedido de um Emissor, (b) em razão da fusão ou consolidação de um Emissor (c) por falta de informação de qualidade satisfatória sobre a Entidade Avaliada, (d) por falta de pagamento dos honorários da S&P Global Ratings, ou (e) por uma falta de interesse suficiente do mercado no Rating de Crédito ou por outras razões de negócios. A S&P Global Ratings pode mudar um Rating de Crédito e publicar essa mudança antes de retirá-lo, se acreditar que o Rating de Crédito público é, ou pode ser, enganoso com base na informação atual. A S&P Global Ratings

também pode suspender um Rating de Crédito a qualquer momento a seu critério. (Veja *Qualidade do Processo de Rating – Política de Atribuição dos Ratings de Crédito*).

* Esta descrição de processo não se aplica aos ratings SME do Japão nem a Ratings de Crédito Não Solicitados, incluindo aqueles designados com o subscrito “pi”.